



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 199/2014
PROTOCOLO: 4323/2014
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "INSTITUI O CERTIFICADO AGRICULTOR E AGRICULTORA DESTAQUE DO ANO, NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 199/2014, que " INSTITUI O CERTIFICADO AGRICULTOR E AGRICULTORA DESTAQUE DO ANO, NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear o agricultor que mais se destaca na sua área, que fizer uso racional e de forma adequada de insumos agrícolas, objetivando a preservação ambiental, que tiver maior participação nos programas destinados aos agricultores e etc. Também pela grande importância que tem o agricultor na nossa região.

Nesta premissa, o artigo 100 do Regimento Interno versa:

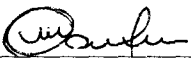
"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

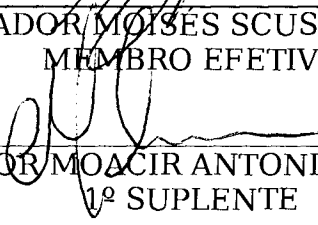
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Portanto, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e quatorze.


VEREADORA MARLEN Z. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO


VEREADOR MOACIR ANTONIO CAMERINI
1º SUPLENTE

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06.10.2014
ÀS 09:52 Horas
Ass.: 